

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso I, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na contratação de empresa com capacidade demonstrada para executar serviços de fechamento lateral com telhas metálicas da garagem da secretaria de educação do município de Cupira – PE.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 118.221,94** (cento e dezoito mil duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), diante dos valores obtidos **autorizo a continuidade deste processo**, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 22 de maio de 2024

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.236.994-72

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO